

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

**DECRETO N° 2850, DE 31 DE MARÇO DE 2020 - LEI N° 3989.**

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei n° 3989, de 05 de março de 2020.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 330.000,00, (trezentos e trinta mil reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Suplementação ( + ) 330.000,00**

02 10 01	DIVISAO DE CRECHES
3736 12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches 270.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 00100
01	TESOURO
212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS
1491 15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas 60.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 00100
01	TESOURO
110000	GERAL

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Anulação:**

02 10 01	DIVISAO DE CRECHES
923 12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches - 136.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01	TESOURO
212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
987 12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches - 134.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01	TESOURO
212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS
1445 15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas - 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100  
01 TESOIRO  
110000 GERAL

**Anulação ( - ) 330.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 31 de março de 2020.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**

***PREFEITO MUNICIPAL***

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

***Secretario Municipal de Negócios Jurídicos***